

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 944/2025 - Afastamento do País, de 8/9/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.928890/2025-23

Expediente: 1182517/25-1

Ementa: Trata-se da solicitação de afastamento da servidora Alessandra Pessoa, lotada na Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS), para participar do *Annual Event of the Permanent Forum on International Pharmaceutical Crime (PFIPC): "Pharmaceutical Crime: Challenges, Collaboration and Change"*, a ser realizado na cidade de Viena, Áustria, no período de 22 a 26 de setembro de 2025.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: *Annual Event of the Permanent Forum on International Pharmaceutical Crime (PFIPC): "Pharmaceutical Crime: Challenges, Collaboration and Change"*

Local: Viena, Áustria

Período: 22 a 26 de setembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Alessandra Pessoa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância

Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora (CCT IV)

Área de lotação: GGFIS

Matrícula SIAPE: 1542870

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 13.200,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 810,00

Plano Interno (PI): VIAGGGFIS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 255/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3805175).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da**

Diretoria Colegiada, em 15/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3822907** e o código CRC **FE553A5A**.

Referência: Processo nº
25351.928890/2025-23

SEI nº 3822907